



Secretaria Municipal
de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente estudo versa sobre as soluções a serem encontradas para permitir o consumo de água e demais bebidas, tais como café e chá, por servidores e pelo público externo que diariamente frequentam o Paço Municipal e demais setores da Secretaria de Administração.

Ainda que, em tempos de redução do uso de materiais plásticos e diante de campanhas internas voltadas ao consumo racional de descartáveis, com o objetivo de diminuir a produção de resíduos por indivíduo, tal prática já se configure como realidade expressiva no âmbito deste órgão, a disponibilização de copos descartáveis para consumo de bebidas mostra-se necessária. O grande fluxo de pessoas atendidas nos diversos setores desta Secretaria inviabiliza a utilização de recipientes reutilizáveis, uma vez que não há condições para sua higienização após o uso. Dessa forma, o fornecimento de copos descartáveis assegura condições adequadas de higiene, saúde e acessibilidade, evitando o compartilhamento de utensílios e reduzindo riscos de contaminação, além de garantir qualidade no atendimento a servidores e munícipes durante sua permanência nas dependências do Paço Municipal.

A realização de uma nova contratação para a aquisição dos copos descartáveis se faz necessária em razão do término da vigência da ata de registro de preços vigente neste órgão.

Considerando que a Secretaria de Administração possui diversos setores e que seu Almoxarifado Central possui limitação de espaço físico, opta-se pelo sistema de registro de preços em virtude de sua vantajosidade ao possibilitar uma melhor gestão dos itens, diante da possibilidade da aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata.

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

formal e aplicação das penalidades.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada mediante a necessidade da Secretaria, a partir da data do empenho, após a devida autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal de Administração ou responsável indicado para este fim, acompanhada da respectiva NOTA DE EMPENHO.

O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo os mesmos ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Rua Alceu Corrêa de Moraes, nº 1.000, Vila Macia.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, às custas da detentora do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O material deverá ser entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade. Não será aceita a entrega de material danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para o órgão gerenciador.

Os copos descartáveis deverão ser atóxicos, possuir suficiente rigidez para não permitir sua deformação com o uso e, quando posicionado em superfície horizontal, deve ficar estável. Deverão possuir formato cilíndrico, com borda reforçada e fundo plano. Em cada copo descartável deverá constar gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo do fabricante e símbolo de reciclagem, conforme as normas ABNT NBR 14865.

Os materiais descartáveis a serem fornecidos deverão ser certificados e aprovados pelo INMETRO, devendo possuir padrão de qualidade e durabilidade compatível com o mercado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. Levantamento de Mercado

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

A solução de mercado mais comum e viável, adotada por diversos órgãos da Administração Pública para suprimento de copos descartáveis, consiste na aquisição desses bens junto a fornecedores privados, sejam eles locais, regionais ou nacionais.

Para atender à necessidade descrita neste documento, foram identificadas duas alternativas possíveis em análise preliminar:

a) realização de processo licitatório específico, resultando na formalização de um ou mais registros de preços;

b) adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades que possuam materiais idênticos ou similares capazes de suprir a demanda da Secretaria de Administração.

É importante destacar que os materiais solicitados são considerados bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, o que assegura concorrência efetiva e ampla participação de empresas interessadas.

No que se refere à primeira alternativa, a Secretaria de Administração já a utilizou em processos anteriores, obtendo êxito nas aquisições. Quanto à segunda alternativa, esta nunca foi aplicada pela Secretaria, em razão de limitações recorrentes: muitas vezes, o percentual de adesão permitido nas atas vigentes não contempla a quantidade necessária de materiais ou apresenta valores pouco vantajosos frente à demanda existente. Além disso, a busca por atas disponíveis exige esforço contínuo e pode resultar em dispêndio de tempo na procura, em detrimento da realização de processo próprio de aquisição.

Diante disso, opta-se pela alternativa a), ressaltando que os materiais e respectivas quantidades tratam-se de previsões de aquisição, podendo ou não ser efetivamente solicitados conforme a necessidade da Administração.

A aquisição, se tratando de uma despesa de custeio, está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Administração e vinculada ao Programa 2002.

5. Descrição da solução como um todo

Aquisição de copos descartáveis via sistema de registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, conforme descritivo abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descritivo
1	15.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA – PC COM 100 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

			CAPACIDADE DE 180 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES.
2	10.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ – PC COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.

A entrega dos materiais deverá ser efetuada mediante a necessidade da Secretaria, a partir da data do empenho, após a devida autorização requisitória, por escrito e com o autorizo do Secretário Municipal de Administração ou responsável indicado para este fim, acompanhada da respectiva NOTA DE EMPENHO.

O prazo de entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, devendo os mesmos ser entregues no Almojarifado Central, localizado na Rua Alceu Corrêa de Moraes, nº 1.000, Vila Macia.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, às custas da detentora do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O prazo de garantia deverá observar as condições estabelecidas pelo fabricante do bem ou serviço, respeitando-se, no mínimo, os prazos previstos na legislação aplicável e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades constantes deste Estudo Técnico Preliminar resulta da análise de consumo médio registrado no exercício anterior, complementada pelas demandas programadas e informadas pelos setores competentes da Secretaria. Ressalta-se que a presente aquisição não se restringe ao Almojarifado Central, mas decorre da necessidade geral da Secretaria, abrangendo todas as suas unidades administrativas. Dessa forma, os objetos desta contratação deverão atender integralmente às quantidades solicitadas, conforme especificações e justificativas apresentadas neste estudo.

Item	Quantidade	Unid.	Descritivo
1	15.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA – PC COM 100 UNIDADES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Administração

			CAPACIDADE DE 180 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 2.500 UNIDADES.
2	10.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ – PC COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.

Critérios de Estimativa

Histórico de Consumo: No exercício anterior foram adquiridas 7.803 (sete mil oitocentas e três) unidades de copos descartável 180 ml para água e 637 (seiscentas e trinta e sete) unidades de copos descartável 50 ml para café, através da Ata de Registro de Preços nº 25/2025, quantitativo que servirá como parâmetro inicial para a estimativa.

Durante o exercício anterior, verificou-se que as quantidades efetivamente consumidas de copos descartáveis foram inferiores às registradas. Essa diferença decorreu de fatores conjunturais, como a adoção de medidas de racionalização do uso, alterações nas rotinas administrativas e maior conscientização dos servidores quanto ao consumo sustentável.

Entretanto, para fins de elaboração do novo Estudo Técnico Preliminar, optou-se por manter as quantidades originalmente previstas no registro de preços anterior. Essa decisão se fundamenta em critérios técnicos e de gestão, conforme segue:

- **Prevenção de desabastecimento:** A manutenção das quantidades garante margem de segurança para atender a eventuais picos de demanda, evitando a necessidade de contratações emergenciais, que podem gerar custos adicionais e riscos de não conformidade.
- **Flexibilidade administrativa:** O registro de preços não implica aquisição imediata de toda a quantidade estimada, mas apenas estabelece um teto máximo. Assim, a Administração mantém flexibilidade para ajustar o consumo conforme a necessidade real, sem comprometer a economicidade.
- **Planejamento estratégico:** A manutenção dos quantitativos assegura que a Secretaria esteja preparado para cenários de maior utilização, como eventos institucionais, aumento de público atendido ou expansão de serviços.
- **Mitigação de riscos:** Reduzir os quantitativos poderia gerar risco de insuficiência contratual, enquanto mantê-los não implica obrigatoriedade de consumo integral, apenas assegura disponibilidade contratual.



Secretaria Municipal
de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Metodologia

A estimativa foi realizada com base em:

- Média histórica de consumo.
- Análise de variação sazonal e de eventos institucionais, levando em conta períodos de maior utilização (reuniões, campanhas, atividades externas e internas que demandam maior consumo).
- Necessidade de garantir abastecimento contínuo e adequado em todas as dependências, não se restringindo ao Almoarifado Central.

Memória de Cálculo

Item	Consumo anterior	Estimativa atual	Justificativa técnica
1 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA	7.803 unidades	15.000 unidades	Foi mantida a quantidade registrada na ata anterior, considerando a possibilidade de ocorrência de demanda no presente exercício. Nesse sentido, o item permanece incluído na memória de cálculo, assegurando sua disponibilidade para atendimento às necessidades administrativas da Secretaria.
2 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ	637 unidades	10.000 unidades	Foi mantida a quantidade registrada na ata anterior, considerando a possibilidade de ocorrência de demanda no presente exercício. Nesse sentido, o item permanece incluído na memória de cálculo, assegurando sua disponibilidade para atendimento às necessidades administrativas da Secretaria.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa para a contratação se deu considerando levantamento de contratações anteriores, através da Ata de Registro de Preços 25/2025, oriunda do Pregão Eletrônico 270/2024, obtendo os seguintes valores estimados:

Item	Quantidade	Unid.	Descritivo	Valor estimado unitário
1	10.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PARA CAFÉ – PC COM 100 UNIDADES.	R\$ 1,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal
de Administração

			CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EMCAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	
2	15.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 180 ML PARA ÁGUA – PC COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 50 ML, MATERIAL RESISTENTE DE POLIESTIRENO COM ABNT, ACONDICIONADO EMCAIXA CONTENDO 5.000 UNIDADES.	R\$ 3,19

Com base no levantamento da estimativa média de preços, obteve-se o valor total estimado para a contratação em R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Ressalta-se, contudo, que este montante corresponde apenas a uma estimativa de consumo, elaborada para fins de planejamento e instrução processual, não significando obrigatoriamente que será integralmente despendido durante a execução contratual. O valor final da despesa dependerá das demandas efetivas da Secretaria e da utilização real dos itens.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os materiais deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Apresente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente da Secretaria de Administração. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.



Secretaria Municipal
de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com o registro de preços, a realização futura de contratação obtendo um mecanismo ágil e seguro, proporcionando preços adequados para administração pública na aquisição de copos descartáveis.

12. Providências a serem adotadas

Para a aquisição do objeto a ser licitado, não foram identificadas necessidades de ajustes.

13. Possíveis Impactos Ambientais


A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa detentora do registro de preços adote as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade

A partir do explanado nesse estudo técnico preliminar, figura a vantajosidade da contratação, onde se evidencia que a aquisição de copos descartáveis através do sistema de registro de preços se mostra plausível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida visando atender às necessidades da Secretaria de Administração, com maior benefício a esta municipalidade.

15. Responsáveis:


Jerusa Aparecida Ribeiro Kerne
Agente Público
Secretaria Municipal de Administração


Denise Cardia
Agente Público
Secretaria Municipal de Administração